

**7º ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA**  
**Sessão Temática: J. Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS URBANOS: O  
CASO DE SAPUCAIA DO SUL (RS)**

Larice da Silva<sup>1</sup>  
Angélica Massuquetti<sup>2</sup>

Resumo: O objetivo do artigo é analisar a eficiência das políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos implantadas em Sapucaia do Sul (RS). A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo, por meio de entrevista com a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia do Sul, a Associação Bichos de Sapucaia e a ONG Anjos de Quatro Patas. Os resultados revelam que Sapucaia do Sul possui leis e medidas que visam a solução da problemática dos animais urbanos. Porém, estas são ineficientes ou executadas por entidades não governamentais protetoras dos animais. Palavras-chave: políticas públicas; proteção e defesa dos animais; meio ambiente.

## **1 INTRODUÇÃO**

A implementação de políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos visa, principalmente, a redução de gastos governamentais e também a redução de doenças, bem como a limpeza urbana. Este problema há tempo gera preocupações em Sapucaia do Sul, localizada na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), no Rio Grande do Sul, em razão da existência de inúmeros animais abandonados nas ruas do município, da ausência de aplicação das políticas públicas e da falta de ações públicas com o intuito de reverter esta situação.

Atualmente, Sapucaia do Sul possui quatro leis voltadas a esta temática. Uma delas, a primeira a ser criada, é a Lei 1.705/1992, que institui no município o serviço de fiscalização e apreensão de cachorros e nela é determinado que o animal apreendido fique sob os cuidados do município durante 30 dias. Caso o dono não o procure, serão dados outros fins ao animal, sendo que o mesmo poderá ser doado para pesquisas, sacrificado ou largado nas ruas. Outra é a Lei 2.366/2001, que dispõe sobre o controle, o manuseio e o serviço de fiscalização das populações animais e do controle de zoonoses, mas não tem sido aplicada no município. Sapucaia do Sul, portanto, possui uma lei municipal de proteção e defesa dos animais

---

<sup>1</sup> Economista pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Av. Unisinos, 950, São Leopoldo, 93.022-000, RS. Endereço eletrônico: laricedasilva@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Av. Unisinos, 950, São Leopoldo, 93.022-000, RS. Endereço eletrônico: angelicam@unisinos.br

urbanos, mas esta não é colocada em prática e não proíbe o abandono dos mesmos e nem promove campanhas de conscientização sobre o mal causado por esta ação ou sobre a posse responsável. As Leis 2.690/2004 e 3.325/2011, por sua vez, não dispõem diretamente sobre a causa animal. A primeira, por exemplo, autoriza a doação de um veículo considerado inutilizado para uma associação de proteção animal do município e, a segunda, institui a data de 4 de outubro como dia municipal dos Direitos dos Animais.

Ao se considerar que o abandono de animais urbanos pode causar problemas de saúde pública, de segurança e mesmo impacto ambiental, a atuação do poder público, em parceria com Organizações Não Governamentais (ONG's) e Associações, deveria ter como objetivos: direcionar recursos para o tratamento dos animais; fiscalizar, juntamente com a polícia ambiental, seus cuidados; criar um cadastro; construir abrigos para os animais abandonados; fazer feiras de doação de animais recolhidos; e conscientizar a adoção por parte da comunidade.

É importante destacar que a falta de uma política pública específica pode gerar, além dos problemas mencionados, gastos desnecessários ao município com recolhimento, vacinas e outros medicamentos, alimentação e abrigo, já que o animal é devolvido às ruas sem controle. Contudo, se o município, juntamente com a comunidade e com as ONG's e Associações, desenvolvesse projetos ambientais e educacionais para solucionar o problema em questão, haveria uma redução de gastos municipais associada à diminuição do abandono de animais. Existindo políticas públicas direcionadas para os animais urbanos e havendo também uma fiscalização para o cumprimento das mesmas, não haveria gastos equivocados com a manutenção das ruas e do meio ambiente.

Esta preocupação com o meio ambiente e a implementação de políticas ambientais não é recente. Karl Marx já afirmava que o homem é capaz de interferir no meio ambiente e, na maioria das vezes, essa interferência provoca impactos negativos (LIMA, 2004). Essa constatação estimulou o surgimento de medidas socioambientais para ajudar o meio ambiente e a economia<sup>3</sup> ao mesmo tempo. Ao considerar estes aspectos, entende-se que os animais abandonados são um tipo de problema ambiental causado pelo homem e que têm sua solução também criada pelo mesmo.

---

<sup>3</sup> De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais de Estimação (ANFALPET), existia no Brasil, em 2005, cerca de 29 milhões de cães e o setor de rações e outros alimentos para animais de estimação faturou US\$ 1,8 bilhão (A BOA, 2011). Os cachorros abandonados não foram abordados nesta estimativa, portanto, se fossem considerados, o indicador seria, no mínimo, duas vezes maior. Com esses dados, acredita-se que o abandono de animais não seja um problema somente para o município de Sapucaia do Sul, mas é também para a sociedade e para os empresários do setor de animais de estimação.

Este estudo pretende contribuir para o debate acerca do impacto socioeconômico causado pelo abandono de animais no meio urbano, em especial de cães e gatos. Tem também o intuito de ressaltar a importância de medidas de conscientização da população, de regulamentação de abrigos e de parcerias entre a Prefeitura Municipal e ONG's e Associações. O resultado seria a eficiência dos gastos públicos e o desenvolvimento do município. A preocupação com esta temática, apesar de amplamente pesquisada pelas Ciências Jurídicas, ainda é incipiente na agenda de pesquisa das Ciências Econômicas.

Assim, o questionamento que orienta este estudo é: as políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos, em Sapucaia do Sul, estão sendo eficientes para resolver os problemas associados ao abandono de animais no município? Esta questão guia o presente artigo, que tem por objetivo analisar a eficiência das políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos implantadas no município de Sapucaia do Sul. Como objetivos específicos, a pesquisa visa: apresentar a relação entre políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos e saúde e segurança pública e meio ambiente; apresentar as experiências de políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos no Brasil, em especial, na RMPA; e analisar as políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos e medidas já adotadas em Sapucaia do Sul tanto pelo poder público quanto pela sociedade.

Os indivíduos, geralmente, têm conhecimento acerca dos problemas causados pela presença de animais de rua nos municípios, porém não têm o hábito de adotar práticas que possam contribuir para a solução do problema. As campanhas de conscientização têm o apoio da população, mas, na maioria das vezes, não geram uma mudança de atitude. Os indivíduos percebem que deveriam contribuir, mas não se engajam devido à ausência de uma prática consciente a respeito dos animais urbanos. Percebe-se, portanto, a relevância de estudos acerca de políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos no âmbito municipal.

A metodologia utilizada neste estudo foi a revisão bibliográfica acerca das políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos, da legislação municipal a respeito do assunto e de outros estudos que abordaram esta temática. Além disso, empregou-se a pesquisa de campo, por meio de entrevistas com a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia do Sul, a Associação Bichos de Sapucaia e a ONG Anjos de Quatro Patas. O instrumento de coleta de dados utilizado foi a aplicação de questionário, constituído por perguntas abertas (MARCONI; LAKATOS, 2009). O questionário foi aplicado presencialmente para o veterinário responsável pela Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, em 15 de agosto de 2013, sendo constituído por 11 questões. Em relação à Secretaria de Meio Ambiente, a entrevista com uma funcionária ocorreu em 29 de agosto de 2013, por

correio eletrônico, e o questionário foi composto por seis questões. A vice-presidente da Associação Bichos de Sapucaia foi entrevistada por meio do envio, por correio eletrônico, de um questionário composto de 12 questões, em 21 de setembro de 2013. Por fim, a entrevista com o vice-presidente da ONG Anjos de Quatro Patas foi realizada em 23 de setembro de 2013, sendo que o instrumento foi organizado em 10 questões e enviado por correio eletrônico. As perguntas foram respondidas na presença de uma das pesquisadoras e, também, por correio eletrônico e troca de mensagens em redes sociais. Apresentou-se uma nota junto aos questionários, explicando a natureza da pesquisa, sua importância e a necessidade de obtenção das respostas. A partir de tal meio de aplicação, com a presença de uma das pesquisadoras e pelo contato por meio de rede social, foram obtidas respostas mais precisas e houve menor risco de incompreensão, pois a pesquisadora auxiliou no esclarecimento de dúvidas durante a entrevista. Os questionários foram avaliados separadamente e a análise organizada de forma sequencial. Para avaliar as respostas obtidas e, além disso, o diálogo com os entrevistados utilizou-se a análise de discurso como método de apreciação de dados qualitativos (BÊRNI, 2002).

Este artigo foi dividido em cinco seções, considerando a Introdução e as Considerações Finais. A segunda seção de desenvolvimento aborda o debate acerca da relação entre políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos e saúde e segurança pública e meio ambiente. A terceira seção discorre acerca das experiências de políticas públicas brasileiras, com destaque para a RMPA, e a presença de ONG's no âmbito de proteção e defesa dos animais urbanos. Por fim, a quarta seção de desenvolvimento analisa a proposta de política pública de proteção e defesa dos animais urbanos do município de Sapucaia do Sul, a atuação de entidades protetoras dos animais e os efeitos de dessas ações.

## **2 RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS URBANOS E SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**

A luta contra o abandono de animais domésticos nos contextos urbanos pode ser considerado algo histórico, pois não é de hoje que muitas cidades têm enfrentado problemas com os animais de rua, que, pela sua constância e permanência, poderiam ser considerados um verdadeiro fato social urbano (SORDI, 2011). A superpopulação de animais urbanos é hoje um problema mundial que causa diversos transtornos aos habitantes dos locais onde o mesmo não é enfrentado (BORTOLOTTI et al., 2007). Um dos fatores que determinam o

excesso de cães e gatos nas ruas e, também, os transtornos causados por eles é, de fato, a ausência de políticas públicas de conscientização e propagação da posse responsável de animais. O que se observa é que se existem animais circulando nas ruas é porque em algum momento os donos não os mantiveram dentro dos limites de sua residência ou porque foram descartados pelos mesmos.

A partir de 1990, com a conclusão de que a presença de animais nas ruas se origina, principalmente, do excesso de nascimentos, as autoridades começaram a se preocupar com a questão da superpopulação e, conseqüentemente, o abandono de animais. Entre os agravos provocados pela ausência de políticas públicas voltadas aos animais urbanos, têm-se as doenças transmissíveis ao homem, como a raiva, a leishmaniose e a toxoplasmose, além da proliferação de parasitas, como pulgas, carrapatos e sarna (BORTOLOTTI et al., 2007). Até então, as políticas públicas existentes eram voltadas ao combate da disseminação de doenças e aos acidentes provocados por animais (OLIVEIRA et al., 2005).

A elaboração e a gestão de políticas públicas dependem do envolvimento participativo dos diversos atores sociais e políticos que compõem a sociedade civil local. As questões ambientais e, também, de proteção e defesa dos animais urbanos, são sistêmicas e necessitam de planejamento em longo prazo (PNUMA, 2004). É fundamental que a população saiba expor seus interesses e que se comprometa em auxiliar o governo em questão da implementação e manutenção das políticas públicas locais. A efetividade e a democratização do poder governamental dependem, fundamentalmente, da participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas (TAVARES, 2005). No Brasil, a evolução das políticas públicas voltadas aos Direitos dos Animais é lenta, mas firme e consistente em seus objetivos, dependendo da vontade social para seu projeto e da pressão de entidades protetoras de animais e do meio ambiente para sua implementação (BITENCOURT, 2010).

No ponto de vista jurídico, todos os animais, sem qualquer discriminação de categoria, estão inseridos no capítulo do Meio Ambiente da Constituição Federal, cujos preceitos asseguram totalmente a proteção deles pelo poder público e a sociedade (DIAS, 2011). O fato dos animais não possuírem a capacidade de reivindicar seus direitos dá-lhes a condição de serem os primeiros protegidos pela legislação (KAMPF, 2011). De acordo com Dias (2011, p.13), “o extermínio da vida de um animal doméstico é aceita pelo sistema que prioriza os direitos econômicos [...]”. Embora se faça necessário, não há uma percepção de vontade política para a proteção dos animais, tanto que, mesmo sendo competência dos órgãos ambientais que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), poucos atuam com fiscalizações de maus-tratos e posse irregular de animais.

Conforme citado anteriormente, as políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos e saúde e segurança pública e meio ambiente, até recentemente usadas, estavam voltadas ao combate e extermínio de doenças e aos acidentes provocados por animais. A partir dos anos 1990, a sociedade passou a se conscientizar de que a presença de animais nas ruas era apenas um resultado de nascimentos descontrolados e, então, as autoridades buscaram resolver o problema de superpopulação e de abandono. Com relação a essa problemática, há duas etapas de políticas públicas adotadas até o presente momento: a primeira, chamada de fase de captura e extermínio; e a segunda, chamada de fase da prevenção ao abandono (MAcGREGOR et al., 2004).

A fase da captura e extermínio é fruto de uma exigência da Organização Mundial da Saúde (OMS), que, para evitar antropozoonoses, determinava o recolhimento de animais nas ruas e, caso não houvesse procura por eles em um curto prazo, eram eutanasiados. Este modelo perdeu força devido a seus próprios defeitos e limitações, crueldade e falta de resultados eficientes, e a tendência é que seja substituído pelo modelo de prevenção ao abandono. Este método de prevenção ao abandono determinado pela OMS estabelece algumas medidas a serem adotadas pelo poder público, como: controle populacional através da esterilização, cobertura vacinal, incentivo à educação ambiental e estímulo a posse responsável, elaboração de legislações específicas, controle do comércio de animais, identificação e registro dos animais da região, recolhimento seletivo dos animais de rua (MAcGREGOR et al., 2004).

Outro motivo para a extinção, ou redução, do modelo de extermínio é o fato do mesmo ser impopular e de custo elevado. Grande parte da população não concorda com os métodos de apreensão e extermínio, gerando conflitos entre poder público e sociedade (BORTOLOTTI et al., 2007). As verbas destinadas à apreensão e eliminação de animais deveriam ser aplicadas em efetivos programas de esterilização, para que, dessa forma, tivessem a natalidade controlada, uma vez que essa é a única forma eficaz de reduzir a população de animais (GUSMÃO et al., 2010).

Percebe-se que essas recomendações da OMS, de promoção da consciência para a posse responsável e o bem estar animal, produzem importantes efeitos, como, por exemplo, a Reunião Latino-Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas. Este evento ocorre anualmente, sendo que a primeira reunião ocorreu em setembro de 2003, no Rio de Janeiro, e contou com a participação de representantes de países da América Latina. As conclusões a que chegaram condenam as

defasadas políticas adotadas pelos municípios brasileiros e propõem uma nova política pública nessa área adequada à realidade do país (MACGREGOR et al., 2004).

Uma política pública voltada à causa animal obteria bons resultados se o poder público (MacGREGOR et al., 2004): exigisse a adoção da posse responsável de animais; realizasse campanhas eco ambientais e um planejamento junto aos guardiões de animais de quantos cada família suporta; controlasse o comércio de animais; modificasse o sistema dos Centros de Zoonoses; implementasse um programa de vacinação e esterilização (animais urbanos e com proprietários sem condições de pagar o procedimento); efetuasse o recolhimento de animais urbanos com o intuito de recuperá-los e encaminhá-los para adoção; e recorresse à eutanásia humanitária somente para casos de animais com doenças irreversíveis ou muito agressivos.

É notável a percepção da população quanto à necessidade de uma ampla ação quanto às políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos e saúde e segurança pública e meio ambiente, mas pouco se vê na prática por parte do governo. Este assunto diz respeito à saúde coletiva e à sustentabilidade do modelo de civilização. Além disso, é referente à justiça que deve ser feita a todos os seres do planeta. No Brasil, os municípios que não possuem políticas públicas nesse sentido e somente centro de zoonoses, utilizam recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), que não contempla atendimento médico-veterinário a animais sem donos (OAB, 2012).

De acordo com Oliveira et al. (2005), o poder público deve gerar o compromisso de uma relação mais saudável entre o ser humano e o animal de estimação, promovendo a consciência da guarda responsável, de forma a prevenir males mais graves, como os decorrentes da irresponsabilidade dos guardiões/tutores e traduzidos pelo abandono e consequente superpopulação desses animais nas ruas das cidades.

A educação ambiental deve fazer parte de uma política pública de proteção e defesa dos animais urbanos e saúde e segurança pública e meio ambiente, focando na melhoria da relação entre o ser humano e o ambiente, representado em toda e qualquer forma de vida. A educação ambiental deve focar na integração e na sustentabilidade, podendo ser usada também para a proteção dos animais, realçando os conceitos de bem estar e dignidade animal e objetivando criar uma cultura de respeito aos animais (OLIVEIRA et al., 2005).

Diante desses estudos, observa-se que para haver uma política pública de proteção e defesa dos animais urbanos eficiente é necessário que o poder público adote um programa humanitário de prevenção ao abandono. Este programa consiste em investimentos na educação ambiental e para a posse responsável, além da promulgação e implementação de instrumentos legais que efetivem a proteção à fauna. Faz-se necessário, também, a promoção

de campanhas de vacinação e esterilização dos animais urbanos, além daqueles da população que não tem condições de arcar com este procedimento. Na seção que segue, serão abordadas as experiências internacionais e nacionais de entidades e órgãos públicos que promovem estas iniciativas.

### **3 EXPERIÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS URBANOS**

Nesta seção, são abordadas, na primeira subseção, as políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos no Brasil. Na segunda subseção, são apresentadas as práticas na RMPA e a presença de ONG's.

#### **3.1 EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS**

O primeiro registro de preocupação com os animais no Brasil aconteceu no período da Monarquia, em 6 de outubro de 1886, com uma exceção feita no Código de Posturas do Município de São Paulo, no artigo 220, que proibia “a todo e qualquer cocheiro, condutor de carroça, pipa d’água, etc., maltratar os animais com castigos bárbaros e imoderados” (LEVAI, 2012). Essa disposição se estendia aos ferradores e proprietários de animais que prestavam serviços e cada infração tinha um valor de multa determinado. No ano de 1890, foi criada, em São Paulo, a União Internacional de Proteção aos Animais (UIPA), que tinha por finalidade mobilizar o poder público contra os maus tratos de animais, sendo que, naquele período, a maior preocupação era com os animais usados para transportes e como força de trabalho (LEVAI, 2012).

Mais recentemente, no estado de São Paulo, em outubro de 2012, foi criada pela Secretaria de Meio Ambiente paulista uma campanha contra o abandono de animais em parques públicos. Essa campanha, inicialmente na capital, visa conscientizar as pessoas acerca da responsabilidade que é adotar/comprar um animal de estimação, expõe os riscos que os animais abandonados estão sofrendo e que o meio ambiente pode passar com este abandono e torna claro que abandonar animais é crime. Essa campanha só teve início devido à parceria do setor de comunicação da Secretaria de Meio Ambiente com ONGs, Associações e Protetores independentes de diversos municípios de São Paulo (BRITO, 2012).

No município de Atibaia (SP), a Prefeitura Municipal conseguiu, por meio de emenda, a liberação de R\$ 78 mil do governo estadual para a realização de políticas públicas de proteção animal, no ano de 2012, que envolvem ações, como castração dos animais do município e identificação dos mesmos com *microchip*. Através dos *microchips* é possível identificar o nome, o endereço e o contato dos donos dos animais caso eles venham a se perder ou causem algum acidente (DANILO, 2012).

Em São Paulo (SP), a Prefeitura Municipal uniu, em 2010, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria do Verde e a Secretaria de Meio Ambiente para criar o Programa Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos (PROBEM), que tem por finalidade reduzir o número de cães abandonados no município. As ações do Programa são, além de disponibilizar um canal de denúncias de maus tratos e um *site* com cadastro de animais para adoção, achados e perdidos, conscientizar a população sobre a posse responsável de animais através de feiras de adoção, campanhas de vacinação, de palestras em escolas da rede municipal de ensino e mudar o sistema do Centro de Zoonoses da capital paulista (PROBEM, 2012).

Em Campinas (SP), foi criada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do município, em 2009, a primeira delegacia especializada no combate de crimes contra animais do país. Essa delegacia atende denúncias de maus tratos e crimes contra animais e coíbe delitos contra animais e o abandono, além de garantir o cumprimento das leis existentes. O objetivo do conselho do município é criar políticas públicas para a defesa dos direitos dos animais e promover a castração, a guarda responsável e a educação infantil sobre o tema (KAMPF, 2011).

Em Ponta Grossa (PR), a Prefeitura Municipal se uniu à Ponta Grossa Ambiental (PGA), concessionária responsável pela coleta e destinação do lixo municipal, e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/IAP) para cumprir a Lei 12.305/2010, do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que determina que nenhum animal doméstico deve habitar aterros. Essa parceria tem por objetivo retirar do aterro os animais que lá habitam e encaminhá-los para adoção. Para isso, terão parceria também do Instituto Animal Vivo (IAV), do Setor de Zoonoses Municipal e da Associação SOS Bichos de Rua (CONCESSIONÁRIA, 2012).

Na capital de Alagoas, Maceió, devido aos inúmeros acidentes de trânsito causados por animais e da grande quantidade de animais urbanos, a Prefeitura Municipal lançou um projeto de castrações gratuitas a serem realizadas pelo Centro de Zoonoses Municipal. (CONTROLE, 2012).

A Prefeitura Municipal de Ijuí, localizada no noroeste gaúcho, iniciou em setembro de 2013 uma ação, visando combater o abandono de animais no município: em todos os animais

recolhidos pela Prefeitura serão implantados *chips* de identificação e, caso após serem adotados voltem para as ruas, os tutores serão multados e o animal será encaminhado para uma nova adoção. A segunda fase do projeto, prevista para 2014, estabelece a implantação nos animais sob os cuidados de famílias com renda de até três salários mínimos (PREFEITURA, 2013).

A falta de políticas públicas no âmbito de proteção e defesa dos animais urbanos pode trazer transtornos, como excesso de lixo nas vias públicas, acidentes de trânsito, proliferação de doenças (informação verbal<sup>4</sup>) ou, até mesmo, prejudicar a comunicação da população, como vem ocorrendo em Caxias do Sul (RS) que, devido às ocorrências de agressão e ao receio de novos acidentes e de terem documentos extraviados, os Correios suspenderam entregas em ruas que possuem cães abandonados (CASTRO, 2013).

Conforme apresentado nesta subseção, a proteção e defesa dos animais é um tema ainda em discussão no Brasil e que possui avanços, porém, ainda precisa ser ampliado. Após observar alguns exemplos de cidades brasileiras que atuam no âmbito da proteção e defesa dos animais, a próxima subseção abordará a temática na RMPA.

### 3.2 EXPERIÊNCIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA) E PRESENÇA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG'S)

Dentre os municípios que compõem a RMPA, a maioria possui e desenvolve políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos. Um exemplo a ser citado é o da Prefeitura Municipal de Esteio, que criou um projeto denominado Projeto Socioambiental e que tem por objetivo conscientizar a população acerca da importância dos animais e do meio ambiente. As ações organizadas pelo Projeto do município são, por exemplo, as campanhas de castração em massa dos cachorros de rua e a campanha de vacinação (CACHORRADA, 2011). Ainda no município de Esteio, a Prefeitura, em parceria com o Grupo dos Amigos e Tratadores de Animais (GATA), realizou a castração e a identificação com *microchip* de mais de 190 animais. Em 2011, ocorreram as primeiras cirurgias e, de acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, esse procedimento ocorrerá no mínimo duas vezes por ano a fim de evitar que os animais sejam abandonados e, caso isso ocorra, será possível identificar sua procedência e registrar ocorrência na Polícia (CASTRACÃO, 2011).

---

<sup>4</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

Já no município de Canoas, foram criados canis e casas de passagem para os animais das famílias transferidas da Vila Dique. Os animais abandonados, dentre eles cães e cavalos, recebem lar e ração da Prefeitura, visita regular de veterinários, de seus antigos donos e ainda têm a chance de serem adotados por famílias com condições de ficar com eles por um longo período de tempo (RODRIGUES, 2011). Essa alternativa adotada pela Prefeitura de Canoas evita uma superpopulação de animais e, ainda, a transmissão de doenças.

Outra medida adotada pela Prefeitura de Canoas, em parceria com a Vigilância em Saúde, é a castração em massa de animais residentes do município. Os animais são chamados conforme o bairro em que residem e os donos devem participar de um circuito de palestras sobre bem estar animal, além de assinar um termo de responsabilidade junto à Prefeitura e à Unidade de Bem Estar Animal do município (WEBER, 2012). Ainda na cidade de Canoas, após a inauguração da Delegacia dos Direitos dos Animais, a Prefeitura, em parceria com a Brigada Militar, tem aplicado multas por crime de maus tratos, cumprindo, assim, leis federais e estaduais que protegem os animais. O valor arrecadado com as multas estipuladas após o julgamento dos crimes praticados é utilizado para custear as despesas dos animais abrigados no município e com os processos diários da Secretaria Estadual de Bem Estar Animal (MULTAS, 2013).

Em São Leopoldo, a Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente, mantém dois canis municipais e auxílio de três ONGs para cuidar dos animais hospedados, resgatar animais em situações de risco e investigar denúncias de maus tratos. Como ações diretas do município, destacam-se as feiras de adoção, que ocorrem mensalmente, e os cadastramentos para castrações a baixo custo. (MUNICÍPIO, 2011).

A capital gaúcha, Porto Alegre, possui cerca de 400 mil cães domiciliados (MACHADO, 2013) e, conforme estimativa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Porto Alegre, o município possui 300 mil cães soltos e sem donos (SORDI, 2011). Mesmo com estes dados, Porto Alegre é o município gaúcho que mais avançou na implementação de políticas públicas de proteção e defesa dos animais. Em 2011, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre aprovou a criação da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA). Essa Secretaria executa políticas públicas voltadas à saúde, proteção, defesa e bem estar animal. Além disso, realiza ações de conscientização e fiscalização junto à sociedade e ONGs existentes no município (CÂMARA, 2011). Somente na primeira semana de agosto de 2013, a SEDA atendeu a 111 demandas da população porto-alegrense, através do canal Fala Porto Alegre – 156 (AMARAL, 2013). A Prefeitura de Porto Alegre possui, além da SEDA, outras

Secretarias voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção e defesa dos animais, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM), que dispensa atenção aos animais silvestres, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que combate zoonoses e a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), que recolhe animais abandonados e vítimas de maus tratos, especialmente cavalos (BARCELLOS, 2012). Em parceria com a SEDA, atuam também duas ONGs (LOPES, 2011) e a Triunfo/Concepa, que tem por função relatar casos de abandono de animais em rodovias, atropelamentos e cadastramento de animais vizinhos às rodovias administradas por eles (PREFEITURA, 2012).

Outra ação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é a autorização de criação de canis temporários em escolas da rede municipal de ensino a fim de promover a educação ambiental e a posse responsável animais (ESCOLA, 2010). As escolas cadastradas na Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos da Prefeitura (Comppad) possuem autorização para recolher animais abandonados e, juntamente com os alunos, são responsáveis pelo tratamento médico, alimentação e encaminhamento à adoção dos mesmos (ESCOLA, 2010).

O Quadro 1 apresenta um resumo das experiências de políticas públicas de proteção e defesa de animais urbanos na RMPA, onde são apresentadas as instituições responsáveis, as parcerias e as ações.

Quadro 1: Experiências de políticas públicas de proteção e defesa de animais urbanos na RMPA

Município	Instituição Responsável	Parceria	Ação
Esteio	Prefeitura Municipal	Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria da Saúde; Grupo dos Amigos e Tratadores de Animais.	Programa de conscientização de Posse Responsável; Castração gratuita; Mutirão de vacinação contra pulgas e carrapatos; Identificação com <i>microchip</i> .
Canoas	Prefeitura Municipal	Vigilância em Saúde; Unidade Municipal de Bem Estar Animal.	Programa de conscientização de Posse Responsável; Criação de novos canis; Casas de passagem; Castração gratuita.
São Leopoldo	Prefeitura Municipal	Secretaria da Saúde; Secretaria do Meio Ambiente; Centro Municipal de Proteção Animal; Projeto Pro-Animal.	Canil municipal; Resgate de animais; Denúncias de maus tratos; Feiras de adoção; Castrações a baixo custo; Arrecadação de doações.
Porto Alegre	Prefeitura Municipal	Secretaria Especial dos Direitos Animais; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria da Saúde; EPTC; ONG Anjos de Patas; ONG Animal é tri!; Triunfo/Concepa; Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos; Rede municipal de ensino.	Organização de eventos em prol dos animais; Fiscalização e denúncias; Castrações e vacinações gratuitas; Atendimento a animais silvestre; Recolhimento de animais mordedores e transmissores de doenças; Recolhimento e atendimento de denúncias de maus tratos a cavalos; Inserção do bem estar animal no currículo de escolas municipais.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Atualmente, o tema das políticas públicas de proteção e defesa dos animais e das legislações que protegem os mesmos tem sido constantemente debatido nos meios políticos e acadêmicos. No entanto, as ações em prol do cumprimento das leis em favor dos animais e a implantação de políticas têm sido pouco efetivas. Tanto que, na RMPA, de seus municípios, somente a capital gaúcha possui ações de grande impacto.

Na próxima seção será analisado o município de Sapucaia do Sul, onde serão descritas as políticas públicas de proteção e defesa dos animais existentes e as ações do município em relação às mesmas.

#### **4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**

Nesta seção, são apresentadas, na primeira subseção, as leis existentes e vigentes no município de Sapucaia do Sul acerca da proteção e defesa de animais urbanos. Na segunda subseção, são evidenciadas as ações realizadas no município tanto pelos órgãos públicos quanto pela sociedade e instituições não governamentais.

##### **4.1 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

No município de Sapucaia do Sul, localizado na RMPA, o poder público tem demonstrado preocupação com a proteção e defesa dos animais urbanos por meio da implantação de políticas públicas desde a década de 1990. Atualmente, há quatro leis que envolvem o tema dos animais urbanos, sendo elas:

1. Lei 1.705/1992: cria no município o serviço de fiscalização e apreensão de cachorros e dá outras providências. Essa Lei determina que os cães apreendidos pela Prefeitura ficarão sob os cuidados de veterinários do município por até 30 dias e, caso não sejam recolhidos por seus donos mediante pagamento de multa, poderão ser doados para outras famílias ou institutos de pesquisa (SAPUCAIA DO SUL, 2011a);
2. Lei 2.366/2001: dispõe sobre o controle, o manuseio e serviço de fiscalização das populações animais e do controle de zoonoses. Cria o centro de zoonoses e vetores "cczv", no município de Sapucaia do Sul, para controlar a população de animais e prevenir zoonoses. Ainda de acordo com essa Lei, é proibida a circulação de

animais soltos nas vias públicas, passeios com animais de raças consideradas perigosas sem o uso de focinheira, abandonar, maltratar animais e criações irregulares, sendo as infrações passíveis de multa. Nesta Lei fica determinada a quantidade máxima permitida de animais em cada residência e especifica que todos os animais domiciliados devem ser vacinados e alimentados por seus donos e esclarece que a Prefeitura pode recolher animais de maus tratos ou que estejam soltos nas ruas (SAPUCAIA DO SUL, 2011b);

3. Lei 2.690/2004: autoriza o município de Sapucaia do Sul a doar veículo declarado inservível à Associação Protetora dos Animais de Sapucaia do Sul (APASS)<sup>5</sup>. Esta Lei determinou que o veículo doado era tipo Car/Caminhão/Basculante modelo Mon/Protótipo, ano de fabricação 1993, declarado inservível pela Lei Municipal 2593, de 28/10/2003 (SAPUCAIA DO SUL, 2011c);
4. Lei 3.325/2011: institui no município de Sapucaia do Sul o dia municipal de proteção aos animais (SAPUCAIA DO SUL, 2011d), sendo que esta data já é considerada como o dia internacional dos animais.

Diante das Leis de proteção aos animais existentes em Sapucaia do Sul, observa-se que há uma preocupação em abordar este assunto. Pode-se considerar que a Lei 2.366/2001 é a que se aproxima mais da intenção de conscientizar os cidadãos e solucionar a problemática dos animais urbanos. No entanto, ela não esclarece e nem determina como essas medidas serão tomadas, muito menos de quem é essa responsabilidade.

## 4.2 A REALIDADE DA PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS URBANOS DE SAPUCAIA DO SUL

### 4.2.1 Ações da Prefeitura Municipal

O município de Sapucaia do Sul é conhecido pelos seus oito matadouros que, no século XIX, além de movimentar a economia local por muito tempo, abasteciam toda região metropolitana, inclusive Porto Alegre. Também é conhecido pela diversidade ecológica, como o Zoológico e a reserva Horto Florestal da Fundação Zoobotânica (SAPUCAIA DO SUL, 2013). Esses dados permitem supor que Sapucaia do Sul possui a preocupação com o meio ambiente e a fauna em caráter primário. Porém, o conhecimento acerca do centro

administrativo do município permite afirmar que isso não ocorre. Segundo dados fornecidos pela SMS, em abril de 2011, havia 40 mil animais em situação de abandono na cidade (MORATO, 2011).

Há em vigor, desde 2010, um projeto da SMS que, através da distribuição de cartilhas e organização de feiras de adoção dos animais do canil de zoonoses, único canil em atividade na cidade, promove a posse responsável de animais de estimação e o recolhimento de animais urbanos. De acordo com o projeto, a retirada dos animais das ruas ocorre para a verificação da existência de doenças, tratamento veterinário e encaminhamento para adoção. Ainda neste projeto, é permitida a eutanásia apenas de animais em estado terminal (MORATO, 2011), ao contrário do que diz a Lei Municipal vigente, conforme apresentado anteriormente.

Segundo o projeto da SMS, foram realizadas mensalmente, desde junho de 2011, feiras de adoção de animais sob os cuidados da Prefeitura. Para adotar animais do canil municipal, é necessário ter mais de 18 anos, apresentar documento de identidade e preencher um termo de adoção (PREFEITURA, 2013). Já a SMA lançou, no início de 2013, um projeto de Bem Estar Animal que atua nas escolas municipais, alertando as crianças e adolescentes quanto aos maus tratos de animais e zoonoses. O objetivo deste projeto é mostrar e ensinar o papel de cada um para resolver o problema do abandono de animais no município (ESTUDANTES, 2013).

Em entrevista realizada com o veterinário, que foi responsável técnico pelo canil de zoonoses de 2009 a agosto de 2013, não há um controle dos animais urbanos de Sapucaia do Sul. Foi possível realizar, em 2012, um censo em apenas um dos bairros – Colina Verde –, em que se constatou a existência de aproximadamente 300 animais com donos e semi-domiciliados (animais que recebem comida e abrigo, mas que não possuem um dono específico nem um lar). Segundo ele, os animais recolhidos são encaminhados para o futuro canil de Bem Estar Animal, localizado no antigo canil de zoonoses, que era de responsabilidade da SMS até agosto de 2013 e hoje, é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Neste canil, não há recursos para cirurgias nem tratamentos veterinários complexos, apenas vacinas, curativos e abrigo de até 26 animais.

Ao questioná-lo sobre a aplicabilidade da Lei 2.366/2001, de Sapucaia do Sul, que além de dispor sobre o controle, manuseio e fiscalização de animais urbanos, cria o centro de zoonoses no município, o mesmo informou que não foi criado o centro de zoonoses de fato, pois uma unidade deste tipo precisa de estrutura física e de pessoal diferente do que existe na

---

<sup>5</sup> Não se tem até o presente momento conhecimento da existência e ações dessa Associação no município de

prática. O que há no município é o Departamento da Vigilância Sanitária dentro da SMS, que, até agosto de 2013, recolhia animais feridos, atropelados, doentes e mordedores (informação verbal<sup>6</sup>). Hoje estas funções são da Secretaria de Meio Ambiente e, a Vigilância Sanitária atua apenas com zoonoses.

Ainda sobre esta Lei, a mesma determina que o não cumprimento de determinadas exigências, como não deixar os animais soltos em vias públicas, não passear com cães de raças caracterizadas como perigosas sem enforcador e não recolher os dejetos dos animais são atos passíveis de multa. No entanto, conforme informado pelo veterinário, não são aplicadas por falta de fiscalização. Não há um setor nem profissionais destinados a fiscalizar o cumprimento ou não da Lei nem como provar que os animais encontrados na rua são de determinada pessoa. Só seria possível aplicar a Lei se todos os animais possuíssem identificação como *microchip*. Seria possível multar os proprietários quando estes buscassem os animais recolhidos pela Prefeitura e que ainda estivessem no canil e o valor estipulado pela Prefeitura a ser pago é uma taxa de R\$ 13,00, independentemente do tempo de permanência e do porte do animal. Quanto à fiscalização, só seria possível quanto a maus tratos e somente se alguém efetuasse uma denúncia (informação verbal<sup>7</sup>).

Quanto à Lei Estadual 13.193/2009, o veterinário informou que mesmo antes dessa Lei já aplicavam, no canil de zoonoses, os termos exigidos por ela. Não havia, no canil da Prefeitura, a sistemática de recolher os animais e depois de três a cinco dias eutanasiá-los, como prevê a Lei 2.366/2001. Ou seja, apenas eram eutanasiados animais com suspeita de zoonoses ou gravemente feridos e com poucas chances de sobrevivência. Segundo o veterinário, o problema gerado no município foi em decorrência da falta de organização de um setor responsável pelos animais e de funções específicas para este. Não havia no município critérios para recolher os animais e levá-los para o canil que seria apenas de zoonoses. Atualmente, o canil do município pertence ao departamento de Bem Estar Animal da SMA do município e, neste caso, são recolhidos animais feridos e abandonados.

Nesta entrevista, o veterinário foi indagado se percebe que a comunidade entende a problemática dos animais urbanos e o mesmo afirmou que não, tanto que mais da metade das solicitações da comunidade não dizem respeito às zoonoses e sim ao abandono e maus tratos de animais. Em 2010, foram recebidos 428 solicitações da comunidade, sendo 200 de criação

---

Sapucaia do Sul.

<sup>6</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

<sup>7</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

irregular de animais, três de zoonoses e o restante no que diz respeito ao bem estar animal (abandono, ferimento, maus tratos etc.); em 2011, foram 399 solicitações e destas, três eram zoonoses e 200 de bem estar animal; em 2012, tiveram 449 solicitações, apenas duas eram zoonoses e 250 de bem estar animal; e, até agosto de 2013, foram 50 solicitações da população e todas estas dizem respeito à bem estar animal, que foge das competências da SMS do município. Portanto, não há um discernimento da população sobre o que é responsabilidade dela ou de um órgão público e não há também conhecimento de que órgão pode-se buscar ajuda em determinados casos (informação verbal)<sup>8</sup>.

Ao questionar o veterinário sobre a quantidade de animais no canil de zoonoses do município, o mesmo afirmou que apenas a partir de 2011 passou-se a ter o registro de animais abrigados e adotados, antes desse período o canil já funcionava, porém sem controle. Através dos dados fornecidos durante a entrevista, foi possível elaborar a Tabela 1.

Tabela 1: Estimativa de animais recolhidos e adotados (em unidades) – 2011 a agosto de 2013

Ano	Quantidade de Animais Recolhidos	Quantidade de Animais Adotados
2011	98	42
2012	37	80
2013	8	201

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de informação verbal<sup>9</sup>.

Este número elevado se dá porque, conforme já mencionado, não existe a prática de extermínio de animais no canil, então, alguns animais ficam anos aguardando por adoção. Quanto às eutanásias, a maioria foi realizada em animais atropelados na via pública e em fase terminal de cinomose: em 2011, foram 66 cães, um equino e um felino; em 2012, foram 49 cães, cinco felinos e um equino; e em 2013, foram 11 cães e um felino (ELLWANGER, 2013). Quanto aos custos gerados pelo recolhimento, abrigo e tratamento dos animais, não há um controle de quanto já foi consumido em prol dos animais, mas tem-se apenas a informação de que toda verba destinada ao canil de zoonoses foi proveniente do dinheiro repassado à Secretaria de Saúde do Município (informação verbal<sup>10</sup>).

Devido às constantes pressões da população e dos funcionários da SMS de Sapucaia do Sul, foi criado, dentro da SMA, no primeiro semestre de 2013, o departamento de Bem Estar Animal. Este departamento tem por objetivos seguir os moldes da SEDA de Porto

<sup>8</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

<sup>9</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

<sup>10</sup> Informação coletada em entrevista realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária de Sapucaia do Sul, no dia 15 de agosto de 2013.

Alegre, que é castrar animais urbanos, oferecer consultas para a população de baixa renda dentro da unidade móvel que será adquirida, averiguar denúncias de maus tratos, atender e recolher animais em péssimas condições e propor novas leis municipais. O que está sendo feito no momento são as averiguações de denúncias e o recolhimento de animais para o canil de zoonoses no município, os demais objetivos ainda estão apenas em projeto. Desde que foi lançada até a segunda semana de agosto de 2013, o Departamento de Bem Estar Animal recolheu 80 animais e conseguiu doar 60 (CENTENO, 2013).

Segundo dados fornecidos por uma das responsáveis do Departamento de Bem Estar Animal, existem em Sapucaia do Sul aproximadamente 43.000 animais (entre cães e gatos). Nota-se por parte da população que o interesse é apenas em se desfazer dos animais que possuem ou trocar um animal idoso por filhote. Quanto a ajudar na problemática dos animais urbanos e buscar informações sobre seus direitos e deveres como cidadãos, o interesse não é visível (CENTENO, 2013).

Diante das informações coletadas, entende-se que existe em Sapucaia do Sul um interesse de atuar com mais intensidade na problemática dos animais urbanos e que as ações realizadas até o momento obtiveram resultados, porém, estes estão longe de solucionar o problema existente. É notável que, além da carência de recursos financeiros, há falta de conhecimento na área e pessoal disposto a atuar exclusivamente nesta temática.

#### 4.2.2 Ações de ONG's e Associações

Devido à falta de uma política pública efetiva por parte da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul em relação aos animais urbanos, grupos de protetores e entidades se encarregam das atividades de responsabilidade do poder público, como a ONG Anjos de Quatro Patas que, entre 2011 e 2013, recolheu, tratou e encaminhou para adoção 437 animais entre cães e gatos (PRESTAÇÃO, 2013), conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Demonstrativo de Animais Atendidos pela ONG Anjos de Quatro Patas (em unidades) – 2011-2013

Ano	Animais Divulgados	Animais Adotados
2011	107	55
2012	256	216
2013	74	45

Fonte: PRESTAÇÃO (2013).

Segundo dados da Anjos de Quatro Patas, de fevereiro a dezembro de 2011, 107 animais foram recolhidos, tratados e encaminhados para adoção sendo a maioria deles

provenientes de solicitações da Vigilância Sanitária do Município e, somente no período de junho a dezembro de 2012, foram recebidos 177 pedidos de auxílio da comunidade, que variam entre denúncia de maus tratos à recolhimento de animais doentes ou abandonados e a média do custo mensal para atender estas ocorrências, manter os animais e doá-los foi de R\$ 177,20 (ANJOS, 2012). Já em 2013, ainda segundo a mesma entidade, de janeiro a maio foram recebidas 100 solicitações da comunidade que, em sua maioria, tratavam de pedidos de recolhimento de animais das vias públicas. Neste mesmo período de 2013, a média de gasto mensal com recolhimento e manutenção dos animais foi de R\$ 58,00. Ainda de janeiro a maio de 2013, foram doados 45 animais que estavam sob os cuidados desta entidade. Conforme informações de junho de 2012 a maio de 2013, foram realizadas campanhas de conscientização contra o abandono de animais através da distribuição de panfletos educativos nas residências, durante as feiras de adoção, em eventos organizados pela Prefeitura e, também, em escolas da rede pública de ensino (ANJOS, 2013).

A ONG Anjos de Quatro Patas encerrou suas atividades no município em 16 de maio de 2013 devido ao aumento excessivo de demanda por parte da população e, muitas vezes, da própria Prefeitura e da falta de recursos tanto financeiros quanto de pessoal para atender a esses pedidos. Tornou-se inviável manter mais de 100 animais, mesmo com a dedicação integral dos seis membros da ONG. Sem auxílio da Prefeitura, a entidade não conseguiu sustentar sua atividade (HICKMANN, 2013).

De acordo com o Vice-Presidente da ONG, havia uma distorção por parte da sociedade sobre o que era realmente dever da ONG. Muitos cidadãos do município exigiam atitude imediata da entidade, sendo que a obrigação de fato é do poder público e a entidade prestava apenas serviço voluntário, ou seja, auxiliava o poder público a cumprir seus deveres. A comunidade não diferenciava os ambientes público e privado dos integrantes da entidade:

A comunidade não entendia que os atuantes da ONG possuem emprego, família e momentos de lazer, acreditavam que viviam apenas pela e para a entidade (HICKMANN, 2013).

Ainda de acordo com Hickmann (2013), as maiores dificuldades enfrentadas pela ONG para exercer suas atividades no município foram a falta de conhecimento, por parte da comunidade, de suas reais intenções com os animais e a população e de políticas públicas focadas no bem estar animal. Durante os dois anos em que esteve em atividade, a entidade tentou firmar parceria com a Prefeitura, porém, no ano de 2012, a proposta oferecida por eles foi descartada por ser totalmente inviável. O projeto previa que a entidade reformasse o canil

de zoonoses e o transformasse em canil de bem estar animal do município, disponibilizasse tratador e veterinário 24 horas no local e se encarregasse de recolher cães, gatos e cavalos de rua para “aliviar” a cidade. Por julgar que essas funções seriam obrigação da Prefeitura, a Diretoria da ONG desistiu da parceria com o poder público e seguiu suas atividades de forma independente.

Segundo informado pelo Vice-Presidente da entidade, a Brigada Militar (BM) do município e a Vigilância Sanitária atuavam em parceria da ONG em casos de averiguação de maus tratos e abandono, porém, sem compromisso, já que essa função não é, de fato, deles. Quando denunciada alguma situação de maus tratos, a equipe do setor de zoonoses, não a BM, precisava que o dono da casa estivesse presente para auxiliar no trato dos animais e aplicar as medidas cabíveis com o responsável. Quanto à BM, se a situação não fosse um flagrante, era necessário entrar com ação diretamente no Ministério Público, coletar provas e buscar testemunhas e, por conta disso, muitos casos ficavam impunes (HICKMANN, 2013).

Durante o exercício de suas atividades, a ONG Anjos de Quatro Patas percebeu que a comunidade não entendia a problemática dos animais urbanos e o principal objetivo da entidade foi alertar a população e o governo municipal sobre essa problemática. Segundo análise da ONG, há tantos animais urbanos em Sapucaia do Sul devido à impunidade e à cultura de gestões anteriores, quando “cães de rua sumiam e deixavam de ser problema”. Diante da experiência obtida no município, a melhor solução na problemática dos animais urbanos, para a entidade, é a criação de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais e a fiscalização do cumprimento da legislação vigente e aplicação das punições previstas (HICKMANN, 2013).

Outra entidade atuante no município de Sapucaia do Sul é a Associação Bichos de Sapucaia. Em atividade desde setembro de 2012, tem por objetivo resgatar, recuperar e encaminhar para adoção animais vítimas de maus tratos e abandono, bem como conscientizar a população sobre como tratar e não abandonar seus animais. A entidade possui abrigo próprio para os animais, mas não recebe nenhum incentivo do poder público, assim como a extinta Anjos de Quatro Patas. A Associação Bichos de Sapucaia mantém suas atividades por meio de doações da sociedade e de dinheiro arrecadado em brechós. Além disso, conta com 15 voluntários que auxiliam nas atividades a serem desenvolvidas. A arrecadação de verba é a maior dificuldade encontrada pela entidade. Atualmente, o custo gerado pelo recolhimento e abrigo de animais varia de 5 a 7 mil reais por mês para 50 cães, 15 gatos e 2 cavalos. O custo mensal é maior quando a entidade possui filhotes, pois os gastos com rações, medicamentos e vacinas são mais elevados (PIRES, 2013).

Conforme informado pela Vice-Presidente da Associação Bichos de Sapucaia, a entidade já efetuou um pedido de subvenção, para obter auxílio financeiro por parte da Prefeitura, mas por terem pouco tempo de exercício e por ser ano eleitoral, não foram contemplados. Mais tarde, entraram com um pedido de convênio com a Prefeitura, mas por não terem Alvará Sanitário no abrigo, também não conseguiram (PIRES, 2013).

Atualmente, a maior demanda por parte da população é para resgatar animais abandonados e ajudar a doar os filhotes de cães domiciliados. Quanto às denúncias de maus tratos, as solicitações têm se reduzido. Desde que iniciaram suas atividades no município, a entidade doa em torno de 70 a 90 animais por mês (PIRES, 2013).

A Associação percebe que o pensamento da comunidade e das autoridades com relação ao bem estar animal está mudando. Na visão da Vice-Presidente, há tantos animais urbanos em Sapucaia do Sul porque este tema foi abandonado por muitos anos e não havia na Prefeitura nenhum órgão responsável de fato pelos animais. Ocorreu no município um fato novo, a construção de condomínios verticais do Projeto Minha Casa, Minha Vida e as famílias contempladas, que moravam em casas, e tinham animais de estimação, não podendo levá-los consigo para a nova moradia acabavam abandonando-os, causando um grande aumento de animais urbanos próximos a estas novas construções. De acordo com Pires (2013),

a esperança para que isso mude está na Secretaria de Bem Estar Animal, que ainda está em fase de implementação e só iniciará as atividades em 2014, mas a solução no longo prazo é somente a castração em massa.

Conforme as informações coletadas, percebe-se que muito é feito para que se tenha eficácia na redução dos animais urbanos de Sapucaia do Sul, mas o resultado não tem sido tão eficiente quanto o esperado. Na próxima subseção, será abordada a relação entre a legislação vigente e as práticas existentes com seus respectivos resultados.

#### **4.2.3 Teoria *versus* Prática**

Diante da pesquisa realizada no município, entende-se que a atual divisão de atividades em prol dos animais em Sapucaia do Sul ocorre como demonstrada na Figura 1.

Figura 1: Atuação na Área de Proteção e Defesa dos Animais em Sapucaia do Sul

PREFEITURA	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>
<b>Vigilância em Saúde</b> (De 2009 a 08/2013)	<b>Departamento de Bem Estar Animal</b> (Recolhimentos e averiguações de maus tratos – a partir de 08/2013)
Controle de zoonoses.	Projeto: abrigo, cuidados, castração e doação.

  

ENTIDADES PROTETORAS	
<b>ONG Anjos de Quatro Patas</b> (De 02/2011 a 05/2013)	<b>Associação Bichos de Sapucaia</b> (A partir de 09/2013)
Conscientização da população, atendimento, recolhimento, tratamento e doação de animais.	Conscientização da população, atendimento, recolhimento, tratamento e doação de animais. (Recolhimentos e averiguações de maus tratos – a partir de 08/2013)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Diante da realidade apresentada no município, é notável que a responsabilidade sobre os animais urbanos e sobre conscientizar a população está invertida. Embora tenha instituições voltadas ao Meio Ambiente e Saúde, a Prefeitura de Sapucaia do Sul não possui órgãos que tenham a proteção e defesa dos animais como foco de trabalho, o que existe no momento são equipes realocadas a essa atividade. Na Secretaria de Meio Ambiente há um Projeto de Bem Estar Animal em pauta, que possui plano de efetivação em 2014, porém, este não contempla a fiscalização do cumprimento das Leis de proteção e defesa dos animais que, conforme visto anteriormente, é precária no município.

A falta de fiscalização do cumprimento da legislação vigente e a demora em atender as solicitações da população por parte da Prefeitura fez com que Associações e ONG's se formassem no município e tomassem a frente deste trabalho que é, de fato, responsabilidade do poder público. Sem a ajuda da Prefeitura, as entidades atuantes no município conseguiram recolher, tratar, abrigar e doar mais animais do que o órgão público, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3: Comparativo de Animais Adotados: Órgãos Públicos *versus* ONG's e Associações (em unidades) – 2011-2013

Ano	Animais Adotados			
	Vigilância Sanitária	Secretaria de Meio Ambiente	ONG Anjos de Quatro Patas	Associação Bichos de Sapucaia
2011	42	-	55	-
2012	80	-	216	240*
2013	201	60	45	500*

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: (\*) Média realizada com base nos dados informados por Pires (2013) em resposta ao questionário aplicado.

Embora seja de grande impacto a atuação de entidades protetoras dos animais, as mesmas não possuem autoridade para fiscalizar (e punir) o cumprimento ou não das

legislações vigentes. O que podem fazer nesse sentido é o mesmo que qualquer cidadão: efetuar denúncias à Prefeitura, Polícia e Ministério Público.

A falta de políticas públicas eficientes e de fiscalização no município geram, diariamente, um aumento de demanda para as entidades protetoras dos animais e uma atitude equivocada na população que, ao invés de ajudar a solucionar o problema existente no município, é conivente, às vezes inconscientemente, com a ampliação do mesmo. Talvez isso ocorra no município por uma falta de ação da Prefeitura, que ainda não definiu o órgão responsável pelos animais urbanos ou por simplesmente não julgarem relevante a mudança de atuação nesse tema.

O município de Sapucaia do Sul possui leis relacionadas à proteção e defesa dos animais, mas estas, não são eficientes. É notável também que não há um controle eficaz do cumprimento ou não das mesmas e isso pode vir a ser um estímulo para a população continuar com o péssimo hábito de deixar o animal livre, trocar um animal velho por um filhote ou largá-lo no canil da Prefeitura para que tratem seus ferimentos ou para que o doem a outras pessoas.

É evidente que pouco é feito pelo poder público para que a problemática dos animais urbanos seja solucionada ou amenizada. Talvez seja por isso que a comunidade tem buscado, cada vez mais, ONG's e Associações para auxiliá-la nas denúncias de maus tratos, na doação e no recolhimento de animais feridos. A Prefeitura, ao invés de se unir a essas entidades protetoras dos animais para que juntos encontrem a melhor maneira de solucionar um problema que cresce diariamente, acaba se tornando um empecilho para a atuação dessas entidades e, na maior parte das vezes, uma solicitante dos serviços prestados por eles.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Homens e animais convivem lado a lado desde que ambos surgiram na Terra e, a partir do século XXI, observou-se um aumento de animais de estimação incorporados nas famílias e essa nova cultura aumenta a cada dia, sendo que o Brasil é um dos países em que mais se gasta com animais de estimação. Ao mesmo tempo em que é possível observar o aumento de animais incorporados nas famílias brasileiras, identifica-se também a elevação do número de animais urbanos, principalmente nas grandes cidades.

A problemática dos animais urbanos no Brasil vem sendo discutida há muito tempo e sabe-se que o aumento de animais nas ruas deriva de questões culturais e educativas da

sociedade, porém, a questão que até hoje não foi respondida diz respeito à reduzida eficácia do poder público acerca da solução do problema dos animais urbanos. Para que algo seja feito, é necessário dispor de políticas públicas de proteção e defesa dos animais eficientes, de pessoas para fiscalização e de investimento em educação.

A falta de políticas públicas municipais específicas de proteção e defesa dos animais urbanos pode gerar um custo elevado nas áreas de segurança e de saúde pública e ambiental dos municípios. As políticas deveriam estar associadas ao recolhimento, alimentação, medicação, esterilização e adoção desses animais. Contudo, quando este processo não é eficiente, ou seja, quando há o retorno às ruas de animais que não foram esterilizados, ocorre a degradação do meio ambiente pela proliferação de animais e pelo excesso de lixo, favorecendo o surgimento de diversas doenças e gerando insegurança para a sociedade.

No Brasil, o primeiro indício de preocupação com os animais urbanos deu-se em 6 de outubro de 1886, através de uma exceção feita no Código de Posturas do Município de São Paulo, que passou a proibir os maus tratos de animais. Quatro anos após isso foi criada, também em São Paulo, a UIPA, que tem por finalidade mobilizar o poder público contra os maus tratos de animais. O estado de São Paulo é o que mais vem executando projetos de conscientização e implementando políticas públicas de proteção e defesa dos animais de efeito, mas os estados do Paraná, Alagoas e Rio Grande do Sul, entre outros, possuem cidades cujas Prefeituras também adotaram medidas para reduzir o número de animais nas ruas e conscientizar a população sobre a problemática dos animais urbanos.

No Rio Grande do Sul, mais precisamente na RMPA, poucos são os municípios que não possuem políticas públicas de proteção e defesa dos animais. Dentre os municípios que a compõem, Porto Alegre é a que mais atua nessa temática e, por isso, vem se tornando referência para os demais municípios gaúchos.

O município de Sapucaia do Sul, pertencente à RMPA e local de estudo desta pesquisa, deu início às políticas públicas de proteção e defesa dos animais nos anos 1990 e, até hoje, possui apenas quatro leis envolvendo a temática dos animais urbanos. A primeira instituída é a Lei 1.705/1992, que cria no município o serviço de fiscalização e apreensão de cachorros, porém, o que ocorre de fato no município é a apreensão de animais feridos ou com suspeita de zoonoses. Não há, em Sapucaia do Sul, a fiscalização e punição relacionada ao abandono e maus tratos de animais, ou seja, essa Lei não é executada por completo. A segunda Lei implantada no município é a Lei 2.366/2001, que cria o centro de zoonoses. Porém, o que há no município é o Departamento de Zoonoses, alocado na SMS e que, até agosto de 2013, era responsável pelo canil municipal, onde não há recursos para cirurgias nem

tratamentos veterinários complexos, apenas vacinas, curativos e abrigo de até 26 animais. Mais uma vez, esta Lei não é executada completamente, pois ela dá uma providência, mas, na prática, tem-se outra.

A Lei 2.690/2004 autoriza o município a doar um veículo declarado como inservível à Associação Protetora dos Animais de Sapucaia do Sul, porém, não se tem conhecimento, por parte da população, sobre a existência e execução de atividades dessa Associação. Já a quarta e última Lei implantada em Sapucaia do Sul, a Lei 3.325/2011, institui no município o dia municipal de proteção aos animais – 4 de outubro – mas este dia já é considerado como o dia internacional dos animais e, além disso, a Prefeitura não tem executado nenhuma campanha de conscientização ou outras atividades em prol dos animais nesse dia.

Com base na legislação municipal vigente, percebe-se que há sim uma preocupação com a problemática dos animais urbanos. No entanto, não se tem políticas públicas eficientes e capazes de reverter a situação atual do município. Em abril de 2011, conforme dados fornecidos pela SMS, foram identificados 40 mil animais em situação de abandono na cidade, mesmo havendo desde o ano de 2010 um projeto da SMS de conscientização da posse responsável de animais de estimação. Este projeto, implantado em 2010, compreende a distribuição de cartilhas sobre posse responsável de animais e a realização mensal de feiras de adoção de animais sob os cuidados da Prefeitura. Como este projeto passou a não dar os resultados esperados e, como a responsabilidade sob o canil foi alterada, passando a ser da SMA, foi criado um projeto pela nova responsável do canil, que atua nas escolas da rede municipal de ensino e alerta as crianças e adolescentes sobre a posse responsável de animais.

Segundo entrevistas realizadas, percebe-se que não há um controle dos animais urbanos no município. Em 2012, foi realizado um censo em apenas um bairro e constataram a existência de 300 animais com donos e semi-domiciliados. Há, em implementação no município, um projeto de bem estar animal que visará a castração em massa de animais sob posse de famílias de baixa renda e também campanhas de conscientização da comunidade. Porém, não há, atualmente, nem em projeto o controle e fiscalização da quantidade e qualidade dos animais do município. Percebe-se também que, a responsabilidade do poder público sobre a problemática dos animais urbanos foi transferida, em parte, para a sociedade e para entidades protetoras dos animais.

Como visto anteriormente, quem mais se preocupa em conscientizar a população, a fiscalizar maus tratos e abandono, quem recolhe, trata e doa animais são entidades protetoras dos animais, sendo que estas deveriam agir como suporte ao poder público não responsável por solucionar o problema. Diante da análise das entrevistas, pode-se afirmar que a situação

de Sapucaia do Sul provém da falta de planejamento no âmbito de proteção e defesa dos animais, de efetivo para atuar nessa área, de fiscalização sobre o cumprimento ou não das leis vigentes e, também, da falta de investimento em educação.

A melhor maneira de reverter a atual situação de Sapucaia do Sul é atualizar a legislação vigente e torná-la de conhecimento de toda população do município para que, assim, o poder público possa se comprometer em fiscalizá-la e a população em cumpri-la. Além disso, investir em educação e promover a humanização do ser humano através do bom relacionamento com os animais será um grande avanço para a resolução da problemática dos animais urbanos no município. De nada adiantará a realização de campanhas de vacinação e castrações em massa enquanto a população não aprender a respeitar todas as formas de vida e compreender que ao assumir a responsabilidade sobre um animal, isto deve ser cumprido enquanto este viver e que poderá ser punido caso não o trate com o devido respeito.

Em uma época em que a presença dos animais nas famílias tem se tornado cada vez mais comum, não é possível permitir que o poder público se omita quanto aos direitos destes e dos deveres da sociedade para com eles. Enquanto a Prefeitura de Sapucaia do Sul não procurar modificar a cultura existente na sociedade e mostrar qual o caminho para a resolução da problemática hoje visível, de nada adiantará a criação de projetos e os trabalhos de sociedades protetoras dos animais. A iniciativa e as ações de maiores impactos devem começar do principal responsável pela situação, o poder público.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A BOA vida de cão. **Veja**, São Paulo, ed. 2240, ano 44, n. 43, p. 140, 26 de out. de 2011.

AMARAL, Roberta. **Direitos Animais realizou 111 fiscalizações na semana**. Prefeitura de Porto Alegre. Porto Alegre, 16 de agosto de 2013. Disponível em:

<[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/default.php?p\\_noticia=162894&DIREITOS+ANIMAIS+REALIZOU+111+FISCALIZACOES+NA+SEMANA](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/default.php?p_noticia=162894&DIREITOS+ANIMAIS+REALIZOU+111+FISCALIZACOES+NA+SEMANA)>. Acesso em 29 ago. 2013.

ANJOS DE QUATRO PATAS. **Prestação de contas**. 2012. Sapucaia do Sul (RS), 2012. Mimeo.

ANJOS DE QUATRO PATAS. **Prestação de contas**. 2013. Sapucaia do Sul (RS), 2013. Mimeo.

BARCELLOS, Claudete. **Prefeito e primeira-dama agradecem aprovação da Seda**. Porto Alegre, 30 jun. 2011. Disponível em:

<[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/default.php?reg=14837&p\\_secao=56&di=2011-06-30](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/default.php?reg=14837&p_secao=56&di=2011-06-30)>. Acesso em 02 abr. 2012.

- BITENCOURT, Gabriel. **Políticas públicas de direitos animais**. São Paulo, 17 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br/17/08/2010/politicas-publicas-de-direitos-animais>>. Acesso em 14 mai. 2012.
- BORTOLOTTI, Renato; D'AGOSTINO, Renata Grotta e. Ações pelo controle reprodutivo e posse responsável de animais domésticos interpretadas à luz do conceito de metacontingência. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, São Carlos, SP, v. 3, n. 1, p. 17-28, 2007.
- BRITO, Fábio. **Ação contra abandono de animais domésticos em parques**. São Paulo, 02 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/conversa-de-bicho/acao-contr>>. Acesso em 12 out. 2012.
- CACHORRADA da Vila Nova é vacinada contra carrapatos. **Folha do Povo**, Semanário de Esteio e Sapucaia, ed. 231, 14 a 20 de out. de 2011.
- CALDAS, Eduardo. **A Saúde e a Vigilância das Zoonoses**. In: 1º SEMINÁRIO GAÚCHO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, 2010, Porto Alegre. 1 CD-ROM. CÂMARA de Porto Alegre aprova secretaria para cuidar de animais. Porto Alegre, RS, 27 ago. 2011. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5209307-EI8139,00-Camara+de+Porto+Alegre+aprova+secretaria+para+cuidar+de+animais.html>>. Acesso em 02 abr. 2012.
- CAMARA, Milena. **Os limites de atribuição dos centros de controle de zoonoses e as limitações encontradas na gestão dessas unidades de saúde pública**. In: 1º SEMINÁRIO GAÚCHO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, 2010, Porto Alegre. 1 CD-ROM.
- CASTRACÃO visa reduzir natalidade e abandono de animais em Esteio/RS. [S.I.], 21 out. 2011. Disponível em: <[http://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1205:castracao-garante-reducao-da-natalidade-e-abandono-de-animais-em-esteio&catid=47:meio-ambiente&Itemid=215](http://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1205:castracao-garante-reducao-da-natalidade-e-abandono-de-animais-em-esteio&catid=47:meio-ambiente&Itemid=215)>. Acesso em 28 out. 2011.
- CASTRO, Silvana. Cães de rua impedem entrega de correspondências em Caxias do Sul. **Jornal Zero Hora**. Cotidiano. Porto Alegre, 22 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2013/08/caes-de-rua-impedem-entrega-de-correspondencias-em-caxias-do-sul-4241910.html>>. Acesso em 22 ago. 2013.
- CENTENO, Tânia Grasiela. Respostas das perguntas. Mensagem recebida por <[xxx@hotmail.com](mailto:xxx@hotmail.com)> em 29 ago. 2013.
- CONCESSIONÁRIA responsável por coleta de lixo lança projeto para tirar cães de aterro. Ponta Grossa, PR, 01 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br/01/05/2012/concessionaria-responsavel-por-coleta-de-lixo-lanca-projeto-para-tirar-caes-de-aterro>>. Acesso em 05 mai. 2012.
- CONTROLE populacional dos animais abandonados, a melhor solução é a castração. Maceió, AL, 04 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br/04/05/2012/controle-populacional-dos-animais-abandonados-a-melhor-solucao-e-a-castracao>>. Acesso em 04 mai. 2012.
- DALBY, Liz. **Como fazer seu cão feliz**. São Paulo, SP: Ciranda Cultural Editora, 2009.
- DANILO Manha consegue R\$ 78 mil para a Proteção Animal. Atibaia, SP, 25 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.jcatibaia.com.br/site/noticia/geral/15751/danilo-manha-consegue-r-78-mil-para-a-protecao-animal.html>>. Acesso em 01 abr. 2012.
- DECLARAÇÃO Universal dos Direitos dos animais. **UNESCO**, São Paulo. Disponível em: <<http://www.apasfa.org/leis/leis.shtml>>. Acesso em 11 out. 2011.
- DEZ mil anos de amizade. **Veja**, São Paulo, ed. 1881, ano 37, n. 47, p. 114, 24 de nov. de 2004.

- DIAS, Edna Cardozo. **A defesa dos animais e as conquistas legislativas do movimento de proteção animal no Brasil**. São Paulo, out. 2004. Disponível em: <<http://www.jus.com.br/revista/texto/6111/a-defesa-dos-animais-e-as-conquistas-legislativas-do-movimento-de-protecao-animal-no-brasil>>. Acesso em 19 out. 2011.
- ELLWNAGER, André. [s.n.]. Mensagem recebida por <[xxx@hotmail.com](mailto:xxx@hotmail.com)> em 16 ago. 2013.
- ESCOLA municipal promove projeto de adoção de animais de rua em Porto Alegre/RS. São Paulo, 15 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.anda.jor.br/15/11/2010/escola-municipal-promove-projeto-de-adocao-de-animais-de-rua-em-porto-alegre-rs>>. Acesso em 04 abr. 2012.
- ESTUDANTES sapucaiaenses recebem formação sobre bem-estar animal. Sapucaia do Sul, 22 fev. 2013. Disponível em: <[http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/noticias/2013/02/22-02-2013\\_02.html](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/noticias/2013/02/22-02-2013_02.html)>. Acesso em 15 abr. 2013.
- GUSMÃO, Paulo Maurício Araújo; ORLANDI, Vanice Teixeira; PITA, Rosely Teixeira Orlandi; SANTANA, Luciano Rocha, e. **Controle pelo ministério público e pelo poder judiciário das políticas públicas assecuratórias dos princípios e direitos constitucionais aplicáveis à dignidade e bem estar dos animais**. São Paulo, 17 out. 2010. Disponível em: <[http://www.forumnacional.com.br/controlado\\_pelo\\_poder\\_judiciario.pdf](http://www.forumnacional.com.br/controlado_pelo_poder_judiciario.pdf)>. Acesso em 04 jun. 2012.
- HICKMANN, Matheus dos Santos. Questionário ONG. Mensagem recebida por <[xxx@hotmail.com](mailto:xxx@hotmail.com)> em 23 set. 2013.
- HUMANO. **Super Interessante**, São Paulo, ed. 263, p. 54, mar. 2009.
- KAMPF, Cristiane. **Humanos e não-humanos são iguais perante a lei?**, São Paulo, 10 dez. 2011. Disponível em: <<http://comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=73&id=913&print=true>>. Acesso em 25 mai. 2012.
- LEVAI, Laerte Fernando. **Ministério Público e proteção jurídica dos animais**. Disponível em: <[http://www.forumnacional.com.br/ministerio\\_publico\\_e\\_protecao\\_juridica\\_dos\\_animais.pdf](http://www.forumnacional.com.br/ministerio_publico_e_protecao_juridica_dos_animais.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2012.
- LIMA, José Edmilson de Souza. Economia ambiental, ecológica e marxista versus recursos naturais. **Revista da FAE**, Curitiba, PR, v.7, n.1, p.119-127, jan./jun. 2004.
- LOPES, Tatiana. **Protetores de animais se unem para reduzir abandono em Porto Alegre**. Porto Alegre, 26 dez. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2011/12/protetores-de-animais-se-unem-para-reduzir-abandono-em-porto-alegre.html>>. Acesso em 28 dez. 2012.
- MACGREGOR, Elizabeth; OLIVEIRA, Thiago Pires; SANTANA, Luciano Rocha. SOUZA, Mariângela Freitas de Almeida e. Posse Responsável e Dignidade dos Animais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8., 2004. P. 534-552.
- MACHADO, Wagner. Cães ganham cuidadores especiais em passeios. Economia. **Jornal Correio do Povo**. Porto Alegre, 17 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=505588>>. Acesso em: 17 ago. 2013.
- MORAES, Sandra R. R. de.; TUROLLA, Frederico Araújo. Visão geral dos problemas e da política ambiental no Brasil. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 7-13, abr. 2004.
- MORATO, Denise. Recolhimento de cães e gatos de rua começa nesta segunda em Sapucaia. São Leopoldo, 10 abr. 2011. Disponível em: <<http://www.jornalvs.com.br/cotidiano/267715/recolhimento-de-caes-e-gatos-de-rua-comeca-nesta-segunda-em-sapucaia.html>>. Acesso em 15 abr. 2013.
- MULTA por crimes de maus-tratos são convertidos para benefício de animais. **Jornal da Estação**. Ano 5, nº 164, p. 16, jun 2013.

- MUNICÍPIO tem cerca de cinco mil cachorros nas ruas. São Leopoldo, 28 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.jornalvs.com.br/sao-leopoldo/364609/municipio-tem-cerca-de-cinco-mil-cachorros-nas-ruas-veja-video.html>>. Acesso em 28 dez. 2011.
- MUNICÍPIOS do Rio Grande do Sul com mais de 100 mil habitantes – Sapucaia do Sul. Fundação de Economia e Estatística. 2011. Disponível em: <[http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pop\\_estado\\_mapa2\\_municipio.php?municipio=Sapucaia+do+Sul&id=384](http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pop_estado_mapa2_municipio.php?municipio=Sapucaia+do+Sul&id=384)>. Acesso em 23 set. 2013.
- OAB: Direito em Debate discute Políticas Públicas voltadas para animais. [S.I.] 24 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.oabrij.org.br/detalheNoticia/71249/Direito-dos-Animais-e-tema-de-debate.html>>. Acesso em 15 mai. 2012.
- OLIVEIRA, Thiago Pires; SANTANA, Luciano Rocha e. Guarda Responsável e Dignidade dos Animais. São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.abolicionismoanimal.org.br/artigos/guardaresponsaveledignidadedodosanimais.pdf>>. Acesso em 20 mai. 2012.
- OUTRO ângulo. **Exame**, São Paulo, ed. 1008, ano 46, n. 1, p. 34, 25 de jan. de 2012.
- PIRES, Lisi. Mensagem enviada por Bichos de Sapucaia para facebook xxx. [S.I.], 21 set 2013. Disponível em: <[http://word.office.live.com/wv/WordView.aspx?FBsrc=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fattachments%2Fdoc\\_preview.php%3Fmid%3Dmid.1379799951032%253A41faa0280fdf774193%26id%3D08fd63ac5aaa90c37ab6a33ca7cffa%26metadata&access\\_token=100002609906827%3AAQCFLf6l4iyHnHfd&title=QUESTION%C3%81RIO%20%C3%80%20ASSOCIA%C3%87%C3%83O%20BICHOS%20DE%20SAPUCAIA](http://word.office.live.com/wv/WordView.aspx?FBsrc=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fattachments%2Fdoc_preview.php%3Fmid%3Dmid.1379799951032%253A41faa0280fdf774193%26id%3D08fd63ac5aaa90c37ab6a33ca7cffa%26metadata&access_token=100002609906827%3AAQCFLf6l4iyHnHfd&title=QUESTION%C3%81RIO%20%C3%80%20ASSOCIA%C3%87%C3%83O%20BICHOS%20DE%20SAPUCAIA)>. Acesso em 21 set. 2013.
- PORTILHO na TV. **Folha do Povo**, Semanário de Esteio e Sapucaia, ed. 231, 14 a 20 de out. de 2011.
- PREFEITURA de Sapucaia promove mais uma Feira de Cães neste sábado. Sapucaia do Sul, 12 dez. 2012. Disponível em: <[http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/noticias/2012/12/12-12-2012\\_04.html](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/noticias/2012/12/12-12-2012_04.html)>. Acesso em 15 abr. 2013.
- PREFEITURA lança campanha contra abandono de animais. Porto Alegre, 29 dez. 2011. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/default.php?p\\_noticia=148578&PREFEITURA+LANCA+CAMPANHA+CONTRA+O+ABANDONO+DE+ANIMAIS](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/default.php?p_noticia=148578&PREFEITURA+LANCA+CAMPANHA+CONTRA+O+ABANDONO+DE+ANIMAIS)>. Acesso em 24 jan. 2012.
- PREFEITURA no RS implanta chips em cachorros para evitar abandonos. [S.I.]. 14 set. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/09/prefeitura-no-rs-implanta-chips-em-cachorros-para-evitar-abandonos.html>>. Acesso em 27 set. 2013.
- PRESTAÇÃO de contas do ano de 2012. Sapucaia do Sul. Disponível em: <<http://anjosdequatropatas.wordpress.com/2013/01/09/prestacao-de-contas-do-ano-de-2012/>>. Acesso em 22 abr. 2013.
- PROBEM. São Paulo. Disponível em: <<http://www9.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/sms/probem/ccz/probem>>. Acesso em 30 abr. 2012.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE.
- PNUMA. **Perspectivas do meio ambiental mundial GEO-3**: passado, presente e futuro. Salvador: IBAMA/UMA, 2004. Cap. 1.
- RODRIGUES, Eduardo. Enfim, um lar. **Diário Gaúcho**. Porto Alegre, RS, edição n. 3.616, p. 4, 26 nov. 2011.
- SAPUCAIA DO SUL. **Lei nº 1.705/1992**. Cria no município de Sapucaia do Sul, o serviço de fiscalização e apreensão de cachorros e dá outras providências. Sapucaia do Sul, RS, 21 de

dezembro de 1992. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpags/showinglaw.pl>>. Acesso em 27 set. 2011a.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei nº 2366/2001**. Dispõe sobre o controle, o manuseio e serviço de fiscalização, das populações animais e do controle de zoonoses. Cria o centro de zoonoses e vetores “CCZV”, no município de Sapucaia do Sul/RS. Sapucaia do Sul, RS, 11 de junho de 2001. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpags/showinglaw.pl>>. Acesso em 27 set. 2011b.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei nº 2690/2004**. Autoriza o município de Sapucaia do Sul a doar veículo declarado inservível à Associação Protetora dos Animais de Sapucaia do Sul. Sapucaia do Sul, RS, 21 de outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpags/showinglaw.pl>>. Acesso em 27 set. 2011c.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei nº 3325/2011**. Institui no município de Sapucaia do Sul o dia municipal de proteção aos animais. Sapucaia do Sul, RS, 05 de agosto de 2011. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/forpags/showinglaw.pl>>. Acesso em 27 set. 2011d.

SAPUCAIA DO SUL. Dados históricos. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Sapucaia do Sul](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sapucaia_do_Sul)>. Acesso em: 22 abr. 2013.

SILVA, Carlos Flávio B da. **Controle Populacional** – Cães e Gatos “Responsáveis e Responsabilidades”. In: 1º SEMINÁRIO GAÚCHO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, 2010, Porto Alegre. 1 CD-ROM.

SORDI, Caetano. **O animal como próximo**: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos dos animais. Cadernos IHU Ideias. São Leopoldo, RS, 2011, ano 9, nº 147.

TAVARES, Everkley Magno Freire. Avaliação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável: Dilemas Teóricos e Pragmáticos. **Holos**, ano 21, p. 120-129, maio 2005.

VIDA de cão. **Época**, São Paulo, ed. 622, p. 137, 19 de abr. de 2010.

WEBER, Cris. **Comunidade pode cadastrar cães para castração a partir do dia 2**. Canoas, 02 jan. 2012. Disponível em:

<<http://www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/4128>>. Acesso em 04 jan. 2012.